

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 11 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo para realização de sessões de julgamento por videoconferência.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o § 1º do art. 1º da Resolução STJ/GP n. 9 de 17 de abril de 2020 e o que consta do processo STJ n. 7175/2020,

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 1º a 31 de agosto de 2020 a realização, por videoconferência, das sessões de julgamento da Corte Especial, das Seções e das Turmas.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha